



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 114/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a implantação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio- PROEJA do Câmpus Matão

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 31 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a implantação do curso Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio- PROEJA do Câmpus Matão, conforme matriz curricular anexa.

Art. 2º - O curso tem carga horária mínima obrigatória de 2400 horas, no período noturno, sendo 45 vagas anuais.

Art. 3º.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Antonio Modena'.

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**